



PROCESSO: 2020/317789

APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; PI: 1030008283C; FONTE: 0.1.500.0000.01 / 02500000001/02501000001”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.05.19 16:13:49 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 121/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa CASSA-ROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1199834

PORTARIA Nº 122/2025 – GAB/SEAP

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 124/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1199833

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA Nº 02907/2025, publicada no Diário Oficial Nº 36.231 de 19 de maio de 2025, Protocolo: 1198624****ONDE SE LÊ:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

LEIA-SE:

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Protocolo: 1199949

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 19/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência de 21/05/2024 a 21/05/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 21/05/2025 e encerrando em 21/05/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$1.014.583,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C.

Contrato: 096/2021/SEAP/PA

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA -EPP

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá - Marabá/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1199630

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2025/2289872, tem como objeto a Aquisição de Bota EPI e Capa de chuva em PVC objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou traçam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 04/06/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspará.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1199674

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2020/317789****APOSTILAMENTO N°. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2020 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 061/2020/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; PI: 1030008283C; FONTE: 0.1.500.0000.01 / 0250000001/02501000001"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199659

PROCESSO: 2023/1101238**APOSTILAMENTO N°. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATU-